



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2019

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- I. Fica CONVOCADO para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, o candidato abaixo, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2019		
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
04º	6665	JULIANA REGINA DE LIMA
CARGO: PSICOLOGO		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
08º	2603	DARIANI RAVAZIO
CARGO: FISCAL DE OBRAS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	7794	TERUEL DE OLIVEIRA BRANCO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
05º	4299	JONIA DAIANE LANZINI
06º	5168	MARCIA MARIA ZUCCO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
04º	1479	DANIEL SEHN
05º	8175	NATHA ELLAN DA SILVA BARTHOLAMEI
06º	2031	ELSA RODRIGUES PADILHA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
09º	981	LUCIMARA SOUZA SANTOS
10º	2435	DIANA ANDREIA DOS SANTOS
11º	4439	JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA
12º	1931	GLEYCA CRISTHINE KLAUS
13º	4525	IDIRONE FATIMA DOS SANTOS
14º	262	NAYARA BALDIN GROTH
15º	10462	IVANETE ANTUNES LINS DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
03º	1275	KELVIN FRANCISCO BONSERE
04º	9539	TATIANE ZOTTIS DOS REIS
05º	6693	HENRIQUE SBERSSSE
06º	6235	FERNANDA BIASI PAVAO
07º	4764	KARINA KATIA DE LIMA
08º	1101	DENISE MARCON
09º	8011	JESSICA SENGER
10º	4931	ALICE BARELLA
11º	10983	ALCEU LUIZ PERSZEL JUNIOR
12º	1914	MONIQUE MELO ANDRADE SARNAGLIA
13º	2907	CRISTINE FAVARETTO RAMOS
14º	8634	GRACIELE TEREZINHA SEHNEM
15º	2457	ADRIANA MARTA TACCA
16º	4749	NATHALIA ROSA WALTER
17º	5404	MARCELO ANTUNES DA SILVA
18º	4220	SABRINA ANTONINI
19º	7289	BARBARA KLEEMANN DUARTE

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (tinta) dias a contar da data de publicação** deste edital, este perderá o direito a vaga;
- III. A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 22 de outubro de 2019.

LUCIANO JOSE BULIGON
Prefeito Municipal.